DECRETO Nº 1.132 de 14 de dezembro de 1.972

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$13.458,15 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e quinze centavos), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
05 - Venc. do Tratorista mec..... Cr$ 578,15
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01 - Salário de diaristas
F.P.M..... Cr$11.937,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.1.1.1.61- Pessoal Civil
01 - Salário de professores.....Cr$ 793,00
02 - Salário de serventes
F.P.M.....Cr$ 150,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$13.458,15 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e quinze centavos), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
06 - Venc. de motoristas .....Cr$ 578,15

continuação..DECRETO Nº 1.132 de 14/12/72

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Munic. de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01 - Salário de diaristas.....Cr$ 11.937,90
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.1.1.1.61 - Pessoal Civil
01 - Salário de professores
F.P.M.....Cr$ 793,00
02 - Salário de serventes .....Cr$ 150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de dezembro de 1.972.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SURIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário